

Publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - páginas 214 e 215, em 04/12/2009

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, torna pública a retificação do Edital n.º 04 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de novembro de 2009.

Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital n.º 04 de Abertura de Inscrições.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES, SUBITEM 3.3:

Leia-se: Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, conforme o cargo de opção, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU-SIMPLES), no Banco do Brasil S/A, gerada no próprio *site* da Fundação Carlos Chagas, ao final da inscrição, constando: nome do candidato e seu CPF, Código da Unidade Gestora: 070003; Gestão: 00001; Nome da Unidade Favorecida: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; Código de Recolhimento: 28883-7; Descrição: Taxa de Inscrição em Concurso Público; de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento **21/12/2009**, no valor de:

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, ITEM 10:

Leia-se: Nos termos do art. 14 da Resolução/TSE n.º 21.899/04, o candidato portador de deficiência aprovado no Concurso deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Fundação Carlos Chagas, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 44 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova de Conhecimentos Básicos para os cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS, BIBLIOTECONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, MEDICINA E ODONTOLOGIA; TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, ENFERMAGEM E HIGIENE DENTAL.

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE; TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA.

Onde se lê: Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas: (Publicado no D.O.E n.º 30.258 Ano CIX – Poder Judiciário, em 11 de novembro de 2003): Artigos 1º a 9º e 17 a 40.

Leia-se: Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas: (Publicado no D.O.E n.º 31.352 Ano CXIV – Poder Judiciário, em 29 de maio 2008): Artigos 1º a 9º e 17 a 40.

Prova de Conhecimentos Específicos:

- **Direito Eleitoral** para os cargos de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, ÁREA ADMINISTRATIVA.**

- **Noções de Direito Eleitoral** para os cargos de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE; TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**

Incluir no respectivo conteúdo programático, a Lei n.º 12.034, de 29 de setembro de 2009 que altera as Leis n.ºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Manaus, 03 de dezembro de 2009.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do TRE/AM